

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2026 – QUÍMICA/UFRGS

**Cargo: Pesquisador Mestre em Engenharia Química**

EM ATENDIMENTO AO ITEM 1.3 “DAS INSTRUÇÕES PARA A INSCRIÇÃO, PARA O ENVIO DE TÍTULOS E DO CURRÍCULO LATTES DOCUMENTADO”, DO EDITAL DE ABERTURA Nº 06/2026, INFORMAMOS ABAIXO A HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES.

**1- CANDIDATOS HOMOLOGADOS**

CANDIDATOS
Edgar Teixeira de Souza Júnior
Vitor Rohde

**2- CANDIDATOS NÃO HOMOLOGADOS**

CANDIDATOS	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Danieli Dallé	Não atendimento ao requisito estabelecido no edital referente à formação exigida para o cargo, especificamente quanto à exigência de Mestrado concluído na área de Engenharia Química.
Jhuly Gleice Nascimento dos Santos	Não atendimento ao requisito estabelecido no edital referente à formação exigida para o cargo, especificamente quanto à exigência de Mestrado concluído na área de Engenharia Química.
Marcia Karpinski Bottene	Não atendimento ao requisito estabelecido no edital referente à formação exigida para o cargo, especificamente quanto à exigência de Mestrado concluído na área de Engenharia Química.
Matheus Osmar Patz	Não atendimento ao requisito estabelecido no edital referente à formação exigida para o cargo, especificamente quanto à exigência de Mestrado concluído na área de Engenharia Química.
Matheus Teixeira Nova	Não cumprimento da exigência prevista no edital referente à apresentação do Currículo Lattes <u>documentado</u> para fins de comprovação da Prova de Títulos.
Thiago Oliveira Cabral	Não cumprimento da exigência prevista no edital referente à apresentação do Currículo Lattes <u>documentado</u> para fins de comprovação da Prova de Títulos.
Victor Mateus Juchem Salerno	Não atendimento ao requisito estabelecido no edital referente à formação exigida para o cargo, especificamente quanto à exigência de Mestrado concluído na área de Engenharia Química.

**Conforme subitem 1.3 do Edital de Abertura:**

- Somente terão as inscrições homologadas os candidatos que possuírem e comprovarem, através de documentação, obrigatoriamente **todos os pré-requisitos** exigidos para o cargo constante no Edital de Abertura (ver item 3 e 5.1).
- Inscrições não homologadas serão excluídas deste Processo Seletivo Simplificado, não avançando para as demais etapas do processo.

**As normas para a interposição de recursos estão especificadas no item 6 do Edital de Abertura. O prazo recursal será até as 17h do dia 28/05/2026.**

Porto Alegre, 27 de Maio de 2026.

Banca Avaliadora